



**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
BASE AÉREA DE SANTA MARIA**

**2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 026/BASM-
ESSM/2021**

ESPÉCIE: Termo de Apostilamento

PAG 67273.000147/2021-01

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 58/2021

I - CONTRATANTE: União, Ministério da Defesa, por meio do Comando da Aeronáutica, representada pela Base Aérea de Santa Maria, com sede na Rodovia RSC 287, Km 232, CEP 97.105.030, na cidade de Santa Maria/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.429/0184-09, na figura de seu Ordenador de Despesas, Sr. ALEX MAGNAGO NOGUEIRA Ten Cel Int, nomeado pela Portaria COMPREP nº 12/SPOG-21, de 18 de fevereiro de 2022, publicada no BCA nº 40, de 25 de fevereiro de 2022, inscrito no CPF nº 089.758.437-69, portador da carteira de identidade nº 515.433, expedida pelo COMAER.

II - CONTRATADA: Programa Nacional de Controle de Qualidade LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 73.302.879/0001-08, situada à Rua Vicente Licinio, 193, Tijuca CEP: 20270-340, em Rio de Janeiro/RJ, neste ato representada pela FRANCISCO EDISON PACIFICI GUIMARAES, portadora da Carteira de Identidade nº 04.822.662-5, expedida pela Secretaria de estado da Casa Civil - Detran - Diretoria de Identificação Civil e CPF nº 607.696.457-04.

CLÁUSULA 1ª – OBJETO

1.1 O objeto do presente instrumento é a contratação de serviço de controle de qualidade externo e interno de Análises Clínicas e Educação Continuada.

CLÁUSULA 2ª – FINALIDADE

2.1 Reajuste do valor contratado.

CLÁUSULA 3ª – REAJUSTE

3.1 Nos termos da Cláusula Sexta do contrato, reajusta-se o valor da parcela mensal pela taxa de 6,557070%, conforme o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Dessa forma, o valor total do contrato passará a ser de 8.166,83 (Oito mil cento e sessenta e seis reais e oitenta e três centavos), conforme parecer do fiscal.

CLÁUSULA 4ª – RENOVAÇÃO DA GARANTIA

4.1 A Contratada deverá renovar a garantia contratual de 5% (cinco por cento) do valor total do termo de apostilamento, prevista na Cláusula Sétima do contrato, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da assinatura deste termo, com validade de 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual.

CLÁUSULA 5ª - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no Orçamento da União para o exercício de 2023.


CLÁUSULA 6ª – PUBLICAÇÃO

6.1 É dispensada a publicação do extrato na Imprensa Oficial, de acordo com o item 4.2.22 do Manual de Contratações Públicas do COMAER.

CLÁUSULA 7ª – RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

7.1 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato de Despesa nº 026/BASM-ESSM/2021, as quais são ratificadas neste momento.


Santa Maria, 13 de Fevereiro de 2023.


ALEX MAGNAGO NOGUEIRA Ten Cel Int
Ordenador de Despesa ~~Alexandro Bellini Maj Av~~
CMT do EGO


ALINE BUSATTO GARCIA 2º Ten ADM
Gestora de Contratos

TESTEMUNHAS:


ELTON PENALVA DA SILVA Cap QUINT NTE
Agente de Controle Interno


THAYLISE VEY PARODI 1º Ten FARM
Presidente da Comissão de Fiscalização